



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 122/2015

Porto Velho, 26 de março de 2015

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 053/GEAD/IPAM, de 26 de março de 2015

Resolve,

Designar os servidores: **ADERLY VIANA DE OLIVEIRA FRANCO – Titular**, cadastro nº. 6-0/1, Chefe da Divisão de Protocolo e Controle de Documentos e **ROSILEIDE GENTIL DA FROTA MELO – Suplente** matrícula nº. 554-112, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2344/2014-1
EMPRESA	ML SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ	13.910.560/0001-25
Nº. CONTRATO	001/2015
OBJETO	Assinaturas de Jornais Impressos
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses: de 05.01.2015 a 04.01.2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se

RODRIGO FERREIRA SOARES
Diretor Presidente em Exercício

Publicada no DOM nº 4.938 de 27/03/2015